

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年三月四日作出的批示：

杜志文——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任印務局局長的定期委任，自二零一三年三月三十日起續期兩年。

二零一三年三月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 55/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂提供Novell網絡作業系統軟件之保養服務的合約。

二零一三年三月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年三月十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬋

社會文化司司長辦公室

第 77/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條、經第29/2011

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Março de 2013:

Tou Chi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como administrador da Imprensa Oficial, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 30 de Março de 2013, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Março de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia e
Finanças n.º 55/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do software «Novell Network Operating System», a celebrar com a «Sistemas Automáticos CSA (Macau), Limitada».

13 de Março de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 14 de Março de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 77/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項和第二款，以及第23/2000號行政法規第一條第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門大學高級行政主任梁澤松法學士為該大學的專責公證員。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一三年三月十一日

社會文化司司長 張裕

二零一三年三月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

disposto no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 29/2011 e do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado para servir como notário privativo da Universidade de Macau o licenciado em Direito Leong Chak Chong, administrativo superior desta Universidade.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

11 de Março de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Março de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

運輸工務司司長辦公室

第 15/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為248平方米，位於路環島，鄉村馬路，稱為27地段，其上建有1061至1065號樓宇，標示於物業登記局第22440號的土地的批給，以興建一幢三層高，其中一層為地庫的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一三年三月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8374.01號案卷及
土地委員會第27/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 248 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1 061 a 1 065, designado por lote 27, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 440, para ser aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar de três pisos, sendo um em cave.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Março de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 8 374.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 27/2012 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e